

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital.

FREDERICO DE OLIVEIRA CASTRO, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, as deliberações havidas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de setembro de 2025.

Ponto Um – Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o Relatório Semestral do Revisor Oficial de Contas, inerente ao 1.º semestre de 2025, para remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: INTEIRADOS. REMETA-SE À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Ponto Dois - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para ratificação do seu despacho datado de 16 de setembro de 2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativo à atribuição de subsídio à Associação Empresarial da Póvoa de Lanhoso.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Três - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição da distinção honrosa de serviço público a trabalhadores da Autarquia, nos termos do 43.º do Regulamento Interno de Horários de Trabalho e Normas Internas de Organização e Disciplina no Trabalho.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Quatro - Proposta da Sra. Vereadora com o pelouro da educação e conhecimento, para celebração de protocolo de colaboração entre o Município da Póvoa de Lanhoso e a Aplicaproposta Lda. (BragaMob).

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Cinco - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de apoio financeiro, com vista ao aluguer de palco, nos termos da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Gens de Calvos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Seis - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro da Mobilidade, Segurança, Trânsito e Toponímia, para atribuição topónimo, nos termos da alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nas seguintes freguesias:

- a) Freguesia da Póvoa de Lanhoso (N.ª Sra. do Amparo);
- b) União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira;
- c) União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude;
- d) União de Freguesias de Campos e Louredo.



DELIBERAÇÃO:

- a) APROVADO POR UNANIMIDADE.
- b) APROVADO POR UNANIMIDADE.
- c) APROVADO POR UNANIMIDADE.
- d) APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Sete - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 1/2023 em nome de José Carlos Gonçalves Fernandes.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Oito - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aditamento n.º 7 ao alvará de loteamento n.º 2/2021 em nome de Rui Miguel Fernandes Ramos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Nove - Proposta do Sr. Vereador com o pelouro do Urbanismo para aprovação de operação de loteamento referente ao Processo LU-LOT N.º 1/2025, em nome de Coragem Determinante, Lda.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Dez - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração ao alvará de loteamento n.º 8/1999, compreendendo a alteração às especificações do Lote n.º 11 e à desanexação da área cedida para equipamento, com o objetivo da sua posterior alienação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Onze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração ao alvará de loteamento n.º 3/2002, em nome de José António Ribeiro, sito na Rua de Calais, freguesia e concelho de Póvoa de Lanhoso, compreendendo a desafetação de duas parcelas de 52,00 m² e 45,00 m², perfazendo uma área total de 97,00 m² do domínio público para o domínio privado do Município da Póvoa de Lanhoso, com o objetivo da sua posterior alienação.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Doze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2006, compreendendo a alteração de uma parcela cedida ao domínio privado municipal, para qualquer fim, dando origem a um novo lote com a área de 483,00 m².

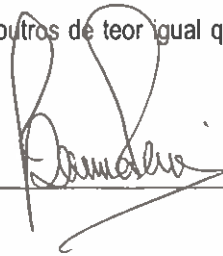
DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE.

Ponto Treze - Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reconhecimento do interesse municipal na reabilitação e ampliação de edifício existente para empreendimento turístico na modalidade de Agroturismo, a submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2023, de 12 setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. REMESSA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, APÓS PROCEDIMENTO DE DISCUSSÃO PÚBLICA E CASO NÃO SE VERIFIQUEM ALTERAÇÕES.

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 26 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,



(Frederico de Oliveira Castro, Dr.)